



DECRETO Nº 1323, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 745,15 (setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				745,15
02	60	01	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	22	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	745,15
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	60	01	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	27	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-500,00
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	28	04.122.0003.0375.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-245,15
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-745,15**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 26 de janeiro de 2021.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.